TL6466

~~Rap6618~~

QUESTÕES CENTRAIS
PARA A SOLUÇÃO NEGOCIADA DO CONFLITO EM TIMOR-LESTE

Introdução

A queda de Suharto, provocada pela crise económica sem precedentes que devasta a Indonésia, assim como as exigências de reformas políticas, quer internas, quer externas, criaram um contexto novo no qual a vontade política do povo de Timor-Leste ganhou outras oportunidades de expressão.

Dois meses após a tomada de posse do presidente-sucessor, o regime é ainda o mesmo, embora haja alguns sinais de abertura. No entanto, a maioria dos analistas concorda em que esta é mais cosmética do que real, mantendo-se em aberto a direcção na qual o processo caminha. Estão marcadas eleições, mas todo o edifício legislativo se mantém intacto e não se sabe nada sobre as mudanças que serão adoptadas nesta matéria (lei das associações - que se aplica aos partidos políticos, direitos de reunião e expressão, composição do parlamento, regime eleitoral para a escolha do Presidente da República, função e prerrogativas dos militares, etc.). Foi anunciada a libertação de presos políticos, mas os respectivos critérios não são claros e uma parte dos que sairam em liberdade já estavam em condições legais de o fazer, meses antes. Verifica-se uma maior tolerância no domínio da informação, mas o ministro competente afirmou por diversas vezes que todas as empresas e publicações continuavam sob escrutínio, podendo ser punidas a qualquer momento.

Há uma dinâmica constante entre as forças próprias do regime, a necessidade de ajustar a imagem face à pressão da comunidade internacional - da qual dependem os financiamentos externos fundamentais para a sobrevivência do país - e as movimentações sociais internas, dinamizadas pela crise económica e pela exigência de reformas políticas mais profundas. Neste quadro, mantêm-se duas incógnitas principais: o papel das Forças Armadas e as capacidades de reorgnização da sociedade civil, não esquecendo as permanentes interacções entre ambos os sectores.

Torna-se assim muito difícil prever o ritmo e a profundidade com que mudanças significativas podem ocorrer, incluindo no que diz respeito a Timor-Leste. Mas, na medida em que Jacarta continua muito vulnerável, dependente da ajuda externa para enfrentar a situação económica e financeira, a fase até às eleições previstas para Maio de 1999 pode ser crucial para o avanço das reformas e da questão de Timor-Leste. Neste caso, o fundamental será assegurar uma pressão internacional continuada e firme e, em simultâneo, uma acção interna de esclarecimento e *lobbying* junto dos diversos sectores sociais indonésios (que já se encontra organizada).

Contrariando as principais expectativas, Timor-Leste manteve-se durante os últimos meses um ponto forte, quer na agenda internacional, quer no contexto indonésio. A postura política e cívica do povo de Timor-Leste e dos seus dirigentes têm contribuido decisivamente para este facto. A solidariedade construída na Indonésia no passado mais recente facilita a expressão da vontade timorense.

Do lado das autoridades, no entanto, têm sido denunciadas e verificadas uma série de manobras de intimidação e desestabilização político-social que lembram o clima criado em 1975 e que ocorrem agora numa época de seca e de crise económica: armamento de civis, apoio (não confessado) à saída em massa de migrantes para Kupang e outras ilhas (de acordo com informação veiculada pela imprensa indonésia, cerca de 65.000 pessoas teriam abandonado Timor-Leste desde o início de Junho até meados de Julho), divulgação de um documento confidencial das Nações Unidas produzido no âmbito das negociações com Portugal, sob os auspícios do Secretário-Geral.

A libertação dos presos políticos poderá ser faseada, mas dentro de um calendário relativamente apertado (3-4 meses); num quadro semelhante ao que ocorreu na África do Sul, Xanana Gusmão poderia ser o último preso político a deixar a cadeia, dando tempo à preparação das condições de segurança que têm de ser asseguradas.

3. As eleições indonésias do próximo ano constituirão um desafio significativo, quer para a sociedade indonésia, quer para a sociedade timorense. Seria importante que Timor-Leste se transformasse num tema de debate durante a campanha eleitoral na Indonésia. Assim como a vontade política dos timorenses deveria manifestar-se inequivocamente através de uma postura activa face ao acto eleitoral (qualquer que seja o formato adoptado pela parte interessada - abstenção em massa, participação através de partidos políticos próprios ou de um amplo movimento de opinião, etc.).

4. Para que este cenário possa vingar, a sociedade civil timorense e as suas instituições têm de ser reforçadas. Em particular, entre outras: a Comissão de Direitos Humanos da diocese de Díli (uma semelhante poderia ser criada na diocese de Baucau) e as organizações de advogados timorenses; uma comissão para presidir à reunificação familiar, com o apoio de peritos internacionais; o Centro Cultural Timorense, já mencionado no quadro dos Encontros Intratimorenses; as ONG de desenvolvimento existentes e potenciais (formação, apoio institucional).

5. A formação de quadros e o acompanhamento de projectos na área do ensino e da inserção profissional, nomeadamente das pessoas que queiram regressar a Timor-Leste (incluindo timorenses que estão na Indonésia e noutros países) é crucial no período de transição. Entre outras possibilidades, a disponibilidade anunciada pelo Governo Português de apoiar acções neste domínio deveria merecer um estudo e um acompanhamento especiais.

6. Sabemos que existem muitas expectativas, por parte dos timorenses, relativamente ao apoio da Potência Administrante. A fase em que entramos exige uma actuação que ultrapassa claramente a prestação diplomática. O Estado português tem de considerar, com toda a seriedade, que cooperação quer desenvolver durante os próximos anos com Timor-Leste, sob pena de se criarem falsas ideias, mal-entendidos e problemas que podem ser evitados. Os timorenses terão de ganhar uma capacidade de gestão da cooperação internacional. Portugal tem de definir muito concretamente as suas áreas de concentração da cooperação, as respectivas prioridades e critérios. Há que evitar os erros que têm sido cometidos na cooperação com outros países.

7. Em resumo, e no que diz respeito à posição portuguesa, é fundamental saber que disponibilidades financeiras e que recursos humanos o Estado está disposto a mobilizar para apoiar Timor-Leste na fase de transição. A opinião pública favorecerá sem dúvida uma decisão no sentido de um apoio significativo, desde que bem definido, orientado, executado e avaliado. As ONGD portuguesas estarão certamente prontas a colaborar no que estiver ao alcance do seu mandato e das suas capacidades. Cremos que uma postura portuguesa clara a este respeito é fundamental para a motivação da comunidade internacional e para o empenho da ONU no processo.

Lisboa, 30 de Julho de 1998

Orientação estratégica

A reafirmação dos princípios do direito internacional, em particular do direito à autodeterminação, (através da realização de um acto de consulta universal aos timorenses, em condições de paz, segurança e total liberdade de expressão) tem de continuar a ser um ponto de referência permanente.

O envolvimento da parte timorense nas negociações sobre o futuro do território Não-Autónomo de Timor-Leste tem de ser assegurada - evoluindo desde os Encontros Intra-Timorenses renovados, nos seus objectivos e composição, até a uma participação directa.

O compromisso e empenho das Nações Unidas e de Portugal, de acordo com as respectivas vocações e mandatos, precisam de ser reforçados nesta fase em que se verificam maiores oportunidades, mas também crescentes exigências e responsabilidades.

A concretização de medidas de confiança reais, tanto no plano político-militar como cívico-político, supervisionadas internacionalmente, no âmbito do mandato da ONU, é urgente.

Só neste contexto se poderiam considerar, quer a proposta de autonomia especial - como uma fase transitória - apresentada por Jacarta, quer a abertura de secções de interesse em Portugal e na Indonésia.

Todas as medidas têm de contribuir para criar um clima de segurança e progressiva afirmação dos direitos e liberdades no território, evitando a todo o custo manobras de intimidação e provocação, manifestações de violência e de crise económica incontrolável, perda de vidas.

A sociedade civil e as instituições timorenses precisam de ser reforçadas de uma forma coerente e sustentada, sob vários aspectos e recorrendo a uma diversidade de apoios.

Propostas de viabilização

1. A consideração da proposta de Jacarta de uma autonomia especial para Timor-Leste deve também estar condicionada à explicitação do seu carácter diferenciado do que actualmente existe para algumas províncias indonésias.

2. No contexto da transição, colocam-se duas primeiras questões fundamentais: a militar e a do respeito pelos direitos humanos e restabelecimento pleno dos direitos cívicos e políticos.

Quanto à primeira, trata-se do acordo de cessar-fogo, do desmantelamento das organizações para-militares e de informação e segurança (é preciso ter uma lista completa das várias organizações presentes no território), da diminuição faseada e calendarizada dos efectivos das Forças Armadas (que incluem, na Indonésia, a polícia) e da protecção e acantonamento (em moldes a acordar com a Resistência timorense) dos combatentes das FALINTIL. Toda esta operação tem de ser supervisionada internacionalmente e será necessária a presença de uma força policial das Nações Unidas para substituir os efectivos militares e para enquadrar e formar os futuros polícias timorenses. Uma declaração de há anos de Xanana Gusmão poderá ser retomada, no sentido de Timor-Leste não contar, a médio prazo, com um exército, mas apenas com uma força policial.

Quanto à segunda, traduz-se pela libertação dos presos políticos (que tem de ser acompanhada in loco, pois não é possível estabelecer uma lista exaustiva dos timorenses que se encontram nesta situação), pela reunificação familiar (que implica, entre outras medidas, a identificação e a devolução aos seus familiares das crianças e jovens há anos raptados pelo exército e pelas forças de segurança indonésios, o que exige um apoio especializado internacional) e pelo estabelecimento do livre exercício dos direitos de expressão, reunião e manifestação.